

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO “FINS NÃO RESIDENCIAIS”

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itagua, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, Cep: 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **MLN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.853.907/0001-57, com sede na Rua Dona Maninha Borges de Siqueira, nº 117, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.790-900, neste ato representada pela sua sócia a **Sra. Mara Fátima Urbano Nagib**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.861.558-47, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 20 de junho de 2022, o Contrato de Locação “Fins Não Residenciais”, tendo como objeto a locação do imóvel situado na R. Vereador João Fernandes da Silva, 345 – Itaquaquecetuba – Sala 22, com 101,61m², em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o **Contrato De Locação “Fins Não Residenciais”**, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início em 20 de junho de 2023, a se findar no dia 19 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 14 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 14/06/2023 10:23:34 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
MARA FÁTIMA URBANO NAGIB
CPF: 029.861.558-47
Data: 15/06/2023 09:35:45 -03:00



MLN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 15/06/2023 12:12:53 -03:00



NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Maria Teresa Urbano Andari Flores
CPF: 048.038.978-08
Data: 19/06/2023 12:22:52 -03:00



NOME:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SKW9J-CF72P-Q7XB5-L5J8R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 14/06/2023 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984529 Long: -38,451458 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
VNmtcGwUtobPD7V416SBC2sp5FrBuAZ3XkiqKwX40Kg=	
SHA-256	

- ✓ MARA FÁTIMA URBANO NAGIB (CPF 029.861.558-47) em 15/06/2023 09:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.152.200	Não disponível
Autenticação	nagib.mara@gmail.com
Email verificado	
0G6pWKtlkehr8Fvw8LJnkrMc3Kuxp4+0HLEvmHMTY08=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 15/06/2023 12:12 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,479487 Long: -46,352882 Precisão: 5286 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
TI5BbmtVNmpuqPXcMJAgHbgi16zWwbIS7LdFyWN0k3E=	
SHA-256	

- ✓ Maria Teresa Urbano Andari Flores (CPF 048.038.978-08) em 19/06/2023 12:22
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.47.36.65	Não disponível
Autenticação	mate@andarinagib.com.br
Email verificado	
8mSIcaXqaCDXL/UNQ+SJ2ZQ1JoZNYzNFf/gSgPR/fqg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SKW9J-CF72P-Q7XB5-L5J8R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MLN Administração de Imóveis Próprios Ltda - EPP	CNPJ: 10.853.907/0001-57
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao Contrato Particular de Locação para Fins não-residenciais, firmado entre MLN Administração de Imóveis Próprios Ltda - EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 20 de junho de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 31 de maio de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 31/05/2023 12:14:29 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 31/05/2023 13:01:58 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GFXNH-UBQ33-AZ7SS-L2F9S>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GFXNH-UBQ33-AZ7SS-L2F9S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 31/05/2023 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,485000 Long: -46,391400 Precisão: 7364 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
5ydsJok5kHfw2l6HtAdp7CBQKoQBC9fhU/jh2XI2B4E=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 31/05/2023 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486138 Long: -46,351839 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
soO8YRR7JTY9qgQ8WqssWSf6JKXmSKbsKcgtweD39Lo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GFXNH-UBQ33-AZ7SS-L2F9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MLN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
CNPJ: 10.853.907/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:28 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **5443.CA61.2E66.1AA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.853.907/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060120657-48
Data e hora da emissão 06/06/2023 08:36:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba

AVENIDA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, Nº 283 - CEP 08576-000 - VL VIRGÍNIA - FONE 47537000

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 3965/2023

Número do Processo: /

Interessado: Internet

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Receita do Município de Itaquaquetuba/SP lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa, quaisquer valores que forem apurados oportunamente, CERTIFICAMOS, que nesta data, não constam em nossos registros, débitos tributários e não tributários vencidos, do contribuinte abaixo identificado.

Ccm	37255 Situação: Ativo
Razao Social	CONDOMINIO DO EDIFICIO CRISTAL ITAQUA
CNPJ / CPF	15.732.384/0001-04
Inscrição Estadual/RG	ISENTO
Endereco	AVENID VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, 345
Bairro	QUADRA 49 LOTE 01 E 02 - CEP 85760-000
	VL VIRGÍNIA Cidade ITAQUAQUECETUBA Estado SP

Michele de Oliveira

Diretora Divisão Dívida Ativa

ITAQUAQUECETUBA, 13 de Março de 2023

Esta Certidão é valida até: 12/09/2023

Data Geração: 13/03/2023

Data Emissão: 13/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br>

Identificação 23885356

Número da Certidão: 3965/2023

Controle: 37255

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.853.907/0001-57
Razão Social: MLN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LT
Endereço: R DONA MANINHA B DE SIQUEIRA / RES REAL PARK / / / 08790-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060502332456261215

Informação obtida em 06/06/2023 08:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MLN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.853.907/0001-57
Certidão n°: 25244126/2023
Expedição: 06/06/2023, às 08:47:48
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MLN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.853.907/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.